

## Perguntas e respostas do Dia D - “DIA D” – Dia Nacional da Contratação da Pessoa com Deficiência e Reabilitados do INSS

### 1- O que o empresário precisa fazer para participar do Dia D?

*O empresário deve colocar a vaga de trabalho a ser ocupada por pessoas com deficiência ou reabilitadas pelo INSS em qualquer agência da rede SINE ou no Portal <https://empregabrasil.mte.gov.br>, e comparecer ao posto do SINE que vai realizar o Dia D no seu município, no Dia em que vai ocorrer o Dia D.*

### 2- O que a pessoa com deficiência precisa fazer para concorrer às vagas de emprego disponibilizadas para o Dia D?

*Colocar seu currículo no Sistema Nacional de Emprego – SINE- em qualquer agência da rede SINE próxima a sua casa ou no Portal <https://empregabrasil.mte.gov.br>, e comparecer ao posto do SINE que vai realizar o Dia D no seu município, no Dia em que vai ocorrer o Dia D.*

### 3- As pessoas com deficiência precisam fazer avaliação ou apresentar algum laudo para comprovar a deficiência?

*Sim. Será necessária a apresentação do Laudo caracterizador da deficiência, que pode ser emitido por qualquer profissional de saúde, de nível superior e, preferencialmente, habilitado na área da deficiência relacionada ou em saúde do trabalho.*

### 4- Mesmo sem o laudo caracterizador da deficiência em mãos, posso participar do Dia D?

*Sim, esse laudo poderá ser realizado pelo serviço médico da empresa interessada na sua contratação, ou serviço médico indicado pela mesma.*

### 5- Os beneficiários do BPC precisam apresentar laudo para participar do Dia D?

*Sim, até que o novo modelo de avaliação unificada da deficiência entre em vigor, pois os critérios que definem a deficiência para fins de cota no mercado de trabalho, podem não ser os mesmos para requerer o BPC.*

### 6- Além do Laudo Caracterizador, qual a documentação necessária para o Dia D?

*O trabalhador deverá comparecer ao posto do SINE que vai realizar o “Dia D” munido da Carteira de Trabalho, PIS, CPF, RG.*

*Caso não tenha PIS/CPG ou RG, compareça assim mesmo, pois esses documentos podem ser apresentados depois.*

### 7- Quando devo apresentar a documentação necessária para o Dia D?

*Na assinatura do contrato de trabalho, que poderá ocorrer no próprio Dia D.*

### 8- Como o Sine Fácil pode ajudar no Dia D?

*O Trabalhador que baixou o aplicativo **Sine Fácil** poderá consultar as vagas que aparecerem no perfil, se candidatar ao processo seletivo na empresa ou no posto do Sine, conforme orientação no cadastro da Vaga.*

**9- O que é o portal Emprega Brasil e como ele pode me ajudar no Dia D?**

*O trabalhador com deficiência poderá acessar o Portal Emprega Brasil, e no MENU: **Trabalhador – Vagas de Emprego**, deve se cadastrar na **Intermediação de Mão de Obra** e encontrar vagas de emprego. Ao se candidatar, o trabalhador receberá um e-mail com orientação de onde deverá se apresentar: na empresa ou no Sine.*

**10- Qual será o horário de funcionamento do Dia D?**

*O local e horário de funcionamento do Dia D serão informados no Portal Emprega Brasil.*